



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.485, DE 02 DE MARÇO DE 2006.

REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA N.º. 1.479, DE 21/02/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da **Portaria nº 1.479, de 21/02/2006.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de março de 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara